



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA n. 599/2022/SGP - Manaus, 21 de novembro de 2022

Concede progressão/promoção funcional a servidores  
deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art.  
9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP MA 67/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores, com efeitos financeiros a  
contar de outubro de 2022, conforme relação anexa (fls. 105/110/), observadas as peculiaridades de cada  
caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região